

PROC. Nº 2495/13
PLCE Nº 010/13

APREGOADO PELA
MESA EM 02 ABR 2014

EMENDA Nº 09

Altera o item VII do Art. 7º, e acrescenta os itens VIII, IX, X e XI, conforme segue:

VII - 1 (um) integrante da sociedade civil representante da ONG Mobicidade;

VIII- 1 (um) integrante da ONG AGPA – Associação dos Ciclistas de Porto Alegre;

XI – 01(um) integrante da sociedade civil representante dos motociclistas;

X - 01(um) integrante da sociedade civil representante dos motoristas;

XI - 01(um) integrante da sociedade civil representante dos pedestres.

Justificativa de Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.


Vereadora **Mônica Leal**
Líder do Partido Progressista - PP